CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

PORTARIA Nº 051/2019

Concede férias regulamentares a servidor do Poder Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, contidas no art. 33, XXXIV, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder ao servidor Amauri Veiga – Contador, matrícula funcional 52 – 20 (vinte) dias de férias regulamentares correspondentes ao período aquisitivo 15/02/2018 a 14/02/2019, para gozo no período de 06/01/2020 a 25/01/2020, com retorno ao trabalho no dia 27/01/2020 (segunda-feira), em conformidade com o disposto no artigo 81 da LC N° 002/94;

Art. 2°. Ficam convertidos os 10 (dez) dias remanescentes de férias em abono pecuniário, em conformidade com o disposto no artigo 82 da LC N° 002/94.

São Mateus do Sul, 19 de dezembro de 2019.

Ver. Nereu Edmundo Dal Lago
Presidente da Câmara